



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUAIBA-RS

Resolução Nº 314/2018

**O Conselho Municipal de
Assistência Social de Guaíba, em
plenária extraordinária,
realizada no dia 04/07/2018,
conforme Ata nº 190/2018**

R E S O L V E:

Art.1º - Considerando:

- as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal nº 3688/2018;
- análise realizada por este Conselho.

Art.2º - Foi apresentada proposta pelo Gestor Municipal através do Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Estadual.

Art.3º - Este Conselho aprovou por unanimidade o Plano de Ação para o CO-Financiamento do Governo Estadual, para Adesão ao FEAS 2018 – Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R\$ 10.374,54.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 04 de julho de 2018.

Ernani Honório Roggia
Presidente do CMAS